

## COLABORADORES

### NEWTON SUCUPIRA

Professor catedrático da História e Filosofia da Educação da Universidade Federal de Pernambuco. Membro do Conselho Federal de Educação e autor de vários estudos sobre temas de sua especialidade. Diretor da revista *Estudos Universitários*.

### JOHN M. HUNTER

Professor de Economia da Michigan State University, U.S.A. Autor de numerosos ensaios sobre Economia e Educação.

### LUIZ DELGADO

Professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. Presidente da Academia Pernambucana de Letras. Poeta e crítico.

### IVALDO COUTINHO

Professor catedrático de Teoria da Arquitetura da Universidade Federal de Pernambuco. Autor de ensaios sobre Estética.

### ARIANO SUASSUNA

Professor de Estética da Universidade Federal de Pernambuco. Poeta, dramaturgo, autor de numerosas composições dramáticas já traduzidas para as mais importantes línguas modernas. Membro do Conselho Federal de Cultura.

### LEÔNIDAS CÂMARA

Professor catedrático de Teoria da Literatura da Universidade Católica de Pernambuco e da Literatura Brasileira da Faculdade de Filosofia do Recife. Poeta e crítico literário.

### FRANCISCO BALTAR PEIXOTO

Professor assistente de Literatura Portuguesa do Instituto de Letras da Universidade Federal de Pernambuco. Fêz cursos especializados em Madrid e Paris.

### CÉSAR LEAL

Professor de Teoria da Literatura da Universidade Federal de Pernambuco. Poeta e crítico de poesia. Secretário desta revista e diretor do Suplemento literário do "Diário de Pernambuco".

## A REESTRUTURAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (1)

NEWTON SUCUPIRA

A reestruturação das universidades federais, determinada por lei (\*), não tem a pretensão de ser a reforma universitária, mas representa um passo decisivo para sua implantação. É de toda evidência que a reforma de uma obra do espírito, como a universidade, tão complexa em seu ser e operações e tão diversa em seus interesses e objetivos, não poderia consumir-se na feitura de um plano de reestruturação. Particularmente no caso brasileiro onde se trata, no rigor dos termos, de *fazer a universidade*, para usarmos da expressão que serviu de título a uma recente *enquête* promovida pela revista *Esprit* sobre a reforma do ensino superior francês. Haveria de refundi-la inteiramente, incutir-lhe novo espírito, transformar sua mentalidade, processos e objetivos.

A reforma, com efeito, implica verdadeiro ato instaurativo cuja eficácia e autenticidade não poderiam resultar de simples decisão governamental. Essa instauração, traduzindo um movimento de cultura, há de inserir-se no projeto global do desenvolvimento do país e tem como suposto a formulação clara e precisa da idéia concreta da universidade brasileira. Ninguém pretende, pois, que a reforma universitária, em toda sua extensão e profundidade, se esgote na reorganização interna da instituição.

Mas, longe de ser a reforma estrutural problema secundário,

(1) O presente trabalho é o texto da conferência pronunciada pelo autor no Simpósio da Reforma Universitária promovido pelo Conselho Federal de Educação, reunindo os Reitores das Universidades Brasileiras, em novembro de 1967, no Rio de Janeiro.

(\*) Decretos-leis 53/66 e 252/67.

dário, como pensam alguns que se interessam unicamente pelas dimensões políticas e ideológicas da universidade, consideramos que a criação de estruturas orgânicas e flexíveis constitui aspecto essencial da reforma universitária brasileira. Dizemos essencial no sentido preciso do termo, ou seja, tudo aquilo que é necessariamente implicado pelo ser e operar de alguma coisa. Com efeito, em sua condição de espírito objetivado, encarnação da vida do intelecto num organismo social a serviço da coletividade e dos valores da cultura, a universidade depende essencialmente do corpo institucional convenientemente organizado. Se êste faz parte de seu ser, e lhe é absolutamente indispensável na medida em que oferece os meios de uma atividade intelectual sistemática e contínua, pode também enterrar a livre manifestação do *élan* criador do espírito, submetendo-o às limitações de uma organização inadequada ou tradição empobrecida. Por isso mesmo é característico da universidade a tensão permanente entre sua idéia e as condições materiais de existência, o espírito e o corpo institucional, seus propósitos e os mecanismos operacionais de que dispõe. Daí a necessidade de perfeita adequação funcional da estrutura e organização da universidade às suas atividades e fins.

A universidade, em certo sentido, deve ser considerada como verdadeira empresa cuja finalidade é produzir ciência, técnica e cultura em geral. Como toda empresa moderna há de racionalizar seu processo de produção para atingir o mais alto grau de eficiência e produtividade. Certamente trata-se de empresa *sui generis*, cuja produção intelectual, em muitas de suas modalidades, não poderia ser aferida por critérios estritamente econômicos. De qualquer maneira, a universidade como forma de organização do saber que se define em termos de serviço e eficiência prática, provendo sua comunidade de técnicos e cientistas, não pode fugir ao imperativo de racionalização que é uma das características maiores das sociedades industriais.

Em princípio, a universidade, por ser o lugar onde se elabora e se transmite o saber racional, deveria ser a mais racionalizada das instituições. Contudo não é o que se costuma verificar. Nem sempre a organização universitária se molda pelas exigências intrínsecas da organização e dinâmica do saber científico. Por seu caráter institucional a universidade está condicionada pelo

sistema de crenças, interesses e forças dominantes em seu espaço sócio-cultural. Daí por que sua estrutura e organização, longe de seguirem critérios rigorosamente funcionais, obedecem a motivações extra-universitárias, a padrões institucionais, esquemas de organização e administração, atitudes e valores sociais vigentes em sua sociedade. Por outro lado, a universidade se vê constantemente ameaçada pela inércia institucional, pelas rotinas cristalizadas, preconceitos erigidos em princípios e privilégios estabelecidos que a impedem de ser reorganizar continuamente para ajustar-se ao ritmo das mudanças culturais e do progresso científico e tecnológico.

Mas, se é a função que determina a forma e estrutura do órgão segue-se que a universidade no mundo de hoje se vê obrigada a uma reforma radical de suas estruturas a fim de atender às múltiplas funções que dela exigem as sociedades industriais. Entende-se, em geral, que a universidade moderna se destina à formação de profissionais qualificados de todos os tipos, à preservação, interpretação crítica e síntese do saber, existente, a constituir o centro, por excelência, da investigação científica, a exercer missão cultural e educativa e a participar ativamente na aplicação do saber, como acentuava em escrito recente o Presidente James Perkins, da Universidade de Cornell.

Em face dessa pluralidade, algo desnorteante, de funções, cabe perguntar se é possível ainda assegurar-se a unidade da instituição universitária. Verifica-se assim, para usarmos da expressão de Sir Eric Ashby, verdadeiro *split* da personalidade da universidade e o seu problema crucial é precisamente o de conciliar tantas e diversas funções numa mesma instituição. Em vez de *universidade* teríamos multiversidade, segundo a denominação de Clark Kerr. Isso torna patente a necessidade insofismável de reestruturação da universidade atual. Não seria de esperar, por exemplo, que uma universidade, destinada exclusivamente às clássicas profissões liberais, pudesse exercer todas essas funções, com eficiência, nos quadros rígidos e simplificados das estruturas tradicionais.

Por isso mesmo, não cremos ser possível ampliar os quadros da universidade brasileira para absorver o fluxo crescente de candidatos aos vestibulares, atribuir-lhe novas tarefas, desenvolver a pesquisa científica e tecnológica, melhorar o sistema e

conteúdo do ensino, dinamizá-lo e diversificá-lo para atender às múltiplas solicitações de uma sociedade que se desenvolve e se transforma, sem implicar, ao mesmo tempo, profundas modificações das estruturas obsoletas. E considerando-se, justamente, a inadequação de tais estruturas, compreende-se que a reestruturação se impõe como uma das urgências da reforma universitária.

Evidentemente as estruturas, por mais funcionais que se apresentem não constituem, por si, garantia de plena realização da idéia de universidade, na ausência de outras condições, muito em particular, se falta o elemento humano capaz de emprestar sentido aos ideais universitários. Mas seria cair em erro oposto desconhecer que o bom funcionamento da universidade, o índice de sua produtividade, dependem, não somente da excelência de seus professores, mas também da racionalidade de suas estruturas e organização.

Contra a presente reestruturação têm surgido várias objeções, seja do ponto de vista de uma ideologia da reforma, seja por ter sido imposta por decreto, seja quanto aos seus princípios.

Para alguns a reforma universitária é, antes de tudo, um problema político, porque de nada adiantaria mudar sua organização e sua forma se o seu conteúdo e ideologia permanecem os mesmos. Desta forma a questão da universidade estaria vinculada ao problema mais geral da reforma radical da sociedade brasileira, perdendo substância no plano pedagógico para se polarizar como problema essencialmente ideológico. Afirma-se que sendo a universidade fenômeno de superestrutura todo ensaio de reforma originário dela mesma, nas condições atuais, não lograria alterá-la em sua essência, restringindo-se a modificações superficiais, de ordem didática e estrutural. Semelhante reforma não afetaria o fulcro da questão que seria justamente dar à universidade novo conteúdo e integrá-la no processo da revolução social. O problema da universidade, é, assim, transposto para o plano exclusivamente ideológico e, nestes termos, é evidente que não interessam os aspectos pedagógicos e estruturais da reforma universitária.

Que o aspecto político da reforma universitária é essencial, que ela não poderia ser dissociada do processo de mudança so-

cial que se opera entre nós, que por isso mesmo há de ser concebida como dado da totalidade nacional, é o que não poderíamos negar. Mas daí não se segue que a reforma universitária deixe de ser tratada em seus aspectos técnicos específicos. Se admitimos a possibilidade de se efetuarem reformas sociais através de processos democráticos, havemos de convir que a universidade deve ser, ao mesmo tempo, objeto e instrumento das reformas. Aliás, as mudanças da sociedade brasileira, as condições geradas pela industrialização começam a exercer pressão sobre a instituição universitária obrigando-a a uma tomada de consciência crítica de si mesma, a reformular seus objetivos, a repensar seus métodos de ação e a dinamizar suas estruturas para ajustar-se ao processo social em curso. Além disso a consciência que se elabora na universidade, longe de ser mera consciência reflexa, termina por atuar dialéticamente sobre a sociedade de que faz parte a instituição. Se a universidade está chamada, a colaborar no processo de desenvolvimento, como todos creem, não teria sentido esperar que se consumassem as reformas sociais para então pensarmos em sua reforma. Esta tem de ser atacada não apenas em seu aspecto político, — ampliação das matrículas, democratização do ensino, articulação com o processo de desenvolvimento — mas em seus aspectos estruturais e técnico-pedagógicos. É necessário desideologizar a questão da universidade quando tratarmos de sua eficiência e produtividade no terreno da ciência e da tecnologia. Observe-se, ainda, que se o ensino universitário, para obedecer aos imperativos do bem comum, deve assumir funções suplementares a um momento da história e numa situação concreta da cultura, importa, no entanto, permanecer fiel à sua missão própria. Doutra forma correrá o risco de tornar-se ineficaz nestas funções suplementares. Em consequência, para que a universidade possa exercer plenamente sua influência sobre as demais esferas da vida cultural e sobre as estruturas da sociedade, como nossa situação atual exige, é indispensável que ela execute suas tarefas específicas com vigor e eficiência.

Vale observar que a extinta UNE, que tanta ênfase deu ao aspecto político da reforma universitária, em documento publicado em 1963, reconhecia a necessidade de se efetuarem, desde logo, certas mudanças estruturais na universidade brasi-

leira. Ao apresentar um projeto de alteração da Lei de Diretrizes e Bases afirmava: "Parece que, de certa forma, não seria possível um projeto de Reforma Universitária, no sentido em que não é a forma jurídica mas o próprio conteúdo da Universidade que importa transformar. Mas, por outro lado, as medidas concretas de reforma e democratização do ensino superior esbarram constantemente em obstáculos, tais como a cátedra vitalícia, os exames vestibulares, a estrutura de decisão dos problemas universitários e tantos outros, característicos de uma legislação anacrônica, embora recente". Entre outras medidas, propunha o documento a supressão da vitaliciedade da cátedra e sua autonomia preconizando instituição do regime departamental. Coisas que foram consagradas pela Constituição vigente e pela reestruturação dos decretos leis 53/66 e 252/67.

Para outros a reestruturação seria mais uma reforma por ato legislativo, tão a gosto de nossa crença no poder mágico da lei.

Esta objeção, que não é de se desprezar, faz caso omisso das idéias e tendências reformistas já em curso na universidade brasileira desde alguns anos. Nesta altura de nossa evolução seria inexato afirmar que não se verifica dentro da universidade uma consciência da necessidade de sua reforma. Não são apenas os estudantes que demonstram sua insatisfação com o *status quo* da instituição universitária. Já existem mestres que revelam sua inconformação com as estruturas obsoletas e buscam de qualquer modo forçar o caminho para um ensino menos formal e mais objetivo e tentam o exercício da pesquisa científica. Todavia os movimentos de reforma em profundidade terminavam esbarrando diante dos obstáculos que as forças conservadoras, mais numerosas opunham tenazmente às iniciativas renovadoras. O fato é que existe hoje uma fermentação reformista na universidade que se não poderia desconhecer. Os decretos de reestruturação, portanto, longe de constituírem um legislar no vazio, ou mais uma expressão de nosso gosto pelas fórmulas legais, correspondem a uma motivação real e visam proporcionar os meios jurídicos que ajudem a vencer a inércia institucional. Foi este o pensamento do então Ministro Professor Moniz Aragão ao solicitar do Conselho Federal de Educação que elaborasse o anteprojeto de lei

da reestruturação das universidades federais, acentuando que já era tempo de o Governo ir ao encontro das iniciativas de reforma que visam à "maior concentração dos recursos materiais e humanos" como pressuposto do aumento de produtividade ainda "baixa" por "vícios de estrutura" que devem ser corrigidos. Certamente não se espera que a lei, opere por si o milagre da transformação da universidade brasileira, mas venha acelerar processo já desencadeado.

Há quem deplore ter a reforma partido das cúpulas e seja imposta às universidades por decreto sem que fôsem previamente consultadas. Não vemos nas condições atuais, de que outro meio poderíamos dispor para executar as reformas de estruturas. As Universidades, em toda parte, se caracterizam ser uma instituição acentuadamente conservadora, e, ao longo de sua história, não conhecemos caso em que elas tenham *sponte sua* efetuado reformas substanciais. As reformas exigem sempre choque externo, pressões exteriores que compelem a instituição a redefinir-seus propósitos, a revisar suas estruturas a rever seus esquemas de ação. As pressões decorrem da própria sociedade brasileira em mudança. Faltava apenas a Lei que dessa forma e direção definidas às aspirações de reforma. Por isso mesmo o Conselho Federal de Educação, no exercício legal de sua competência, apresentou ao Governo os projetos de reestruturação que foram convertidos nos dois decretos já conhecidos.

O decreto 53/66 limitou-se a estabelecer princípios, fixar critérios e dar normas para que as universidades por elas mesmas, concebessem o plano de sua reestruturação. Diante de certas incompreensões e hesitações das próprias universidades na aplicação da lei, o Decreto 252/67 foi mais longe na regulamentação, definindo o conceito de áreas básicas, impondo o sistema departamental e reduzindo a autonomia da cátedra para integrá-la definitivamente no âmbito do departamento, além de estabelecer outras medidas. Mas, dentro destes princípios e normas, a universidade dispõe de relativa margem de iniciativa para criar a estrutura mais racional que lhe convier.

A concepção da estrutura e organização da universidade contida nos dois decretos nada tem de revolucionária. Consagra princípios e propõe soluções que vêm sendo insistentemente

mente reclamados pela análise crítica da universidade brasileira. São princípios inspirados no projeto da Universidade de Brasília que por sua vez os recolheu da experiência de outros países, procurando adaptá-los à realidade brasileira. Fala-se que mais uma vez fazemos o transplante de soluções aliegnas. Cremos que em sua fase de instauração a universidade brasileira terá de recorrer inevitavelmente a modelos estrangeiros para sua estruturação, como aliás, no século passado, universidades de países culturalmente desenvolvidos foram buscar inspiração na universidade alemã para suas reformas. Hoje são universidades européias que se deixam influenciar pelo modelo americano. Recentemente, no colóquio de Caen, o Prof. Zamanski, deão da Faculdade de Ciências da Universidade de Paris, propunha medidas tais como a supressão do regime de cátedra e a adoção do sistema de departamentos, que revelam claramente a presença de idéias americanas.

Uma universidade em qualquer parte, dizia o ex-presidente da Universidade da Califórnia, Clark Kerr, deve ser britânica em sua dedicação aos estudantes *undergraduates*; germânica, relativamente ao nível da pós-graduação e da pesquisa; americana, em consideração ao pública em geral; e tão confusa quanto possível por amor da preservação deste equilíbrio difícil. Tôda a questão está em que o modelo não seja objeto de pura cópia, mas sirva apenas de causalidade exemplar para a criação de nossa própria universidade. De qualquer modo, muito tempo decorrerá antes que a universidade brasileira tenha desenvolvido sua plena identidade e possam definir-se com tôda nitidez os contornos de sua imagem original.

Por outro lado não há o que temer por nossas tradições de ensino superior. Como já se tem, justamente, afirmado, não possuímos verdadeira tradição universitária a defender e preservar. Em matéria de experiência científica universitária tudo está ainda por fazer entre nós. Temos sim uma tradição de faculdades profissionais independentes e cátedras autônomas de que nos precisamos liberar se quisermos instaurar uma universidade autêntica. É esta tradição secular que se tem constituído no grande empecilho à plena concretização da idéia universitária. Aplica-se inteiramente ao caso brasileiro

o que o Prof. Ralph Dahrendorf dizia em artigo recente sobre as possibilidades da reforma universitária na Alemanha: "A autonomia das faculdades é o maior obstáculo interno de tôda renovação da universidade alemã".

A universidade brasileira já não é, sem dúvida, aquela instituição simplificada a oferecer as clássicas carreiras profissionais. Nestes últimos vinte anos o ensino superior quintuplicou seus efetivos e o Conselho Federal de Educação já fixou currículos mínimos de mais de meia centena de cursos que conferem privilégios profissionais. A universidade brasileira atualmente é um vasto aglomerado de faculdades, institutos e serviços. Tôda essa imensa expansão, contudo, não obedeceu a planejamento racional nem determinou a reorganização de seus quadros estruturais. O crescimento se fêz por simples multiplicação de unidades em vez de desdobramentos orgânicos; houve acréscimo de novos campos e atividades que foram progressivamente anexadas. Se o crescimento não foi puramente vegetativo, não chegou a ser autêntico desenvolvimento que implica sempre mudança qualitativa e reorganização dinâmica, isto é, não apenas justaposição de novas partes. A universidade se expandiu mas, em substância permanece a mesma estrutura anacrônica, a entrar o processo de desenvolvimento e os germes de inovação.

Neste particular, a universidade brasileira refletia, pura e simplesmente, em sua conduta, o tipo de sociedade tradicional, pré-tecnológica, anterior ao processo de desenvolvimento. Para usarmos uma terminologia weberiana, em vez de ação racional que pressupõe clara concepção dos fins e a escolha dos meios adequados, a universidade procedia segundo o tipo de ação tradicional, ou seja, aquela ditada por hábitos, costumes, crenças tornadas uma segunda natureza. O agente para atuar segundo a tradição, não tem necessidade de representar um fim nem pesquisar os meios, êle obedece simplesmente aos reflexos enraizados por uma longa prática ou rotina.

Não seria exagero dizer-se que a universidade brasileira, ao ser criada, não introduziu qualquer alteração substancial

no espírito, processo e estruturas do ensino superior vigente. Nascida da reunião de faculdades profissionais pre-existentes, a universidade não passava de uma congêrie de estabelecimentos, zelosos de sua independência, ligados entre si pelo elo administrativo e financeiro de uma reitoria. Ressentia-se de unidade estrutural e funcional e faltava-lhe a vocação da pesquisa científica.

Multiplicaram-se as verbas, ampliaram-se os cargos e funções, construíram-se edifícios monumentais, mas a mentalidade continuou praticamente a mesma, permaneceu a mesma organização dos cursos, conservando-se a estrutura e o sistema de funcionamento das faculdades tradicionais. Cada uma destas faculdades constituía, por assim dizer, um universo didático encerrado em si mesmo, autosuficiente, possuindo tôdas as cátedras necessárias aos seus cursos. Daí resultava a disseminação de cátedras do mesmo assunto pela universidade. Esta não existia como totalidade orgânica e cada professor se sentia ligado à sua faculdade e não à instituição universitária como tal. As chamadas disciplinas básicas não eram cultivadas por si mesmas, mas sempre em função de algum curso profissional. A universidade brasileira era assim, uma instituição unifuncional, de estrutura rígida, visando um só objetivo: a formação de profissionais liberais.

Enquanto predominavam as estruturas tradicionais da sociedade brasileira, o sistema universitário, baseado nas clássicas faculdades profissionais, atendia facilmente às suas necessidades elementares em matéria de cultura, e formação profissional. Com o processo de industrialização e de desenvolvimento econômico que se intensificou na década dos 50, e as transformações sociais dele decorrentes, logo se tornou patente o anacronismo de nossa universidade.

As atividades produtivas cada vez mais complexas exigiam número crescente de técnicos altamente especializados que as nossas faculdades profissionais não estavam em condições de produzir. A ampliação progressiva das matrículas e a necessidade de se diversificarem os cursos se viam tolhidas pela rigidez do sistema. Os nossos melhores professores, muitos com formação científica no estrangeiro, esbarravam, em seus propósitos de fazer ciência, diante dos óbices institucio-

nais e de uma estreita burocracia educacional que caracterizavam nossas universidades. Todos êsses fatos reclamavam a instauração, dentro da universidade, de órgãos específicos e mais adaptados às novas especializações científicas e tecnológicas. Daí nascer e generalizar-se a exigência de uma reforma radical da universidade brasileira, a começar pela criação de estruturas mais orgânicas e flexíveis.

No plano das atividades científicas o primeiro ensaio de solução do problema foi a criação dos Institutos especializados. Representavam uma tentativa de implantar a pesquisa numa universidade que até então sempre se havia mostrado insensível à atividade científica criadora. Mas, como sempre acontece com estas iniciativas, houve as inevitáveis deturpações de uma idéia, no momento justificada, resultando daí uma proliferação desordenada de institutos que, nem sempre, se ocupavam realmente da investigação científica. Além disso, tais institutos, ainda solidários de uma organização universitária onde o ensino se fracciona em cátedras mais ou menos autônomas, constituíram-se em verdadeiros apêndices dessas cátedras e se transformaram, por assim dizer, em propriedade dos catedráticos. Disso provinham suas grandes limitações. Em primeiro lugar, havendo dispersas pela universidade várias cátedras da mesma matéria, fàcilmente ocorria a duplicação de institutos relativos à mesma área de pesquisa. Em segundo lugar, tais institutos subordinados diretamente a uma cátedra, encontravam-se por isso mesmo dependentes inteiramente da orientação e contrôle estrito do catedrático. Tudo dependia de sua capacidade de investigação científica e de sua compreensão em abrir as portas do instituto para acolher outros pesquisadores. Assim, se o instituto de cátedra proporcionava os meios necessários à investigação científica de um professor, não contribuía efetivamente para o desenvolvimento da pesquisa da universidade como um todo. Tratava-se de uma solução *ad hoc* ao problema da pesquisa científica na universidade mas que não atingia o cerne da questão que era justamente promover a integração do ensino e da pesquisa. Além do mais, o sistema de institutos de cátedra se contrapunha ao princípio dominante na moderna organização universitária, isto é, a centralização e unificação de atividades comuns com o objetivo

de evitar a multiplicação desnecessária e onerosa de instalações e equipamentos e permitindo economia de recursos materiais e de pessoal.

Permanecia intacto o problema fundamental de fazer da pesquisa e ensino básicos, nas ciências e nas letras, o núcleo central em torno do qual gravitassem as múltiplas atividades universitárias. Era o problema de se transformar uma federação de faculdades profissionais numa universidade, funcionalmente integrada e estruturalmente orgânica, destinada, ao mesmo tempo, à investigação científica, à formação e difusão da cultura e à preparação técnico-profissional amplamente diversificada para satisfazer a um mercado de trabalho que se diferencia cada vez mais. A resposta teórica a êstes problemas, do ponto de vista da organização universitária, tem sido a mesma em toda parte: diferenciação de funções, escalonamento de níveis de estudos, mecanismos e órgãos de integração, flexibilidade e diversificação dos cursos.

Em nosso caso a primeira resposta concreta dada, em profundidade, ao problema foi a criação da Universidade de Brasília. Trata-se de projeto realmente funcional que se afasta, em tudo, do modelo tradicional de nossas instituições universitárias, racionalmente concebido para enfrentar os problemas característicos da universidade brasileira e da universidade em geral no mundo de hoje. Seu plano, como bem o caracterizou Anísio Teixeira, "é uma exata correção dos defeitos mais graves de que sofrem as universidades brasileiras em sua mistura de anacronismo e deformações congênitas". Por isso mesmo sua criação assinala marco decisivo no processo da reforma universitária. E quaisquer que sejam as vicissitudes na concretização do seu projeto, cabe-lhe o mérito indiscutível de haver estimulado e orientado o movimento da reforma oferecendo modelo de estrutura verdadeiramente funcional que procura atender aos objetivos fundamentais e múltiplos da universidade moderna. Os ensaios de reforma que se seguiram à fundação da Universidade de Brasília acusavam nitidamente traços de sua influência, sobretudo na tentativa de reproduzir o sistema de Institutos Centrais.

Não se aperceberam as universidades existentes, ao criarem o novo tipo de institutos, que o sistema era solidário de

uma concepção original de universidade, e assim não poderiam exercer suas funções específicas no contexto universitário tradicional. Os institutos centrais tornam supérflua a faculdade de filosofia, ciências e letras, pois cobrem as mesmas áreas do saber, com exceção do setor pedagógico. Permanecendo aquela faculdade teríamos a justaposição, pura e simples, de dois sistemas concorrentes, com a duplicação inútil de atividades idênticas. Neste caso, a solução que se impunha era transformar a faculdade de filosofia nos institutos centrais, substituindo-se o departamento de educação pela faculdade de educação. As faculdades de filosofia resistiram à idéia dessa metamorfose e, por sua vez, as demais faculdades não consentiram em desfazer-se do ensino básico de seus cursos profissionais. Dessa forma, os institutos centrais eram despojados de sua tarefa essencial, a de realizar a integração do ensino e pesquisa básicos num sistema comum.

Esta situação ambígua e anômala decerto não poderia continuar indefinidamente. A intensificação das atividades científicas exigia, ao mesmo tempo, o aperfeiçoamento do ensino básico que o regime das clássicas faculdades profissionais não poderia promover. E na medida em que se ampliaram os setores da pesquisa, dentro da universidade, criou-se, por assim dizer, uma tensão fecunda entre pesquisadores e catedráticos do campo da graduação profissional. Nesse particular, os institutos, quer de cátedras ou universitários desempenharam papel de importância, apesar dos inconvenientes já mencionados. Estimularam o interesse pela investigação científica e fizeram crescer os quadros de pesquisadores. Êstes, no exercício de seu trabalho, sentiam mais agudamente as limitações e deficiências de nossa organização e processos universitários. Daí terem participado mais ativamente da vida universitária reclamando reformas. Alguns chegaram a ocupar posições-chaves dentro da universidade, o que lhes deu oportunidade de enfrentar com alguma vantagem às resistências à mudança.

Em geral, nas universidades onde mais se desenvolveram as atividades científicas, maior tem sido a fermentação reformista, porque são os homens de ciência que, trabalhando *pro domo sua*, forçam o caminho para a reforma ao exigirem condições

mais favoráveis para o trabalho científico. E, assim, a tensão existente entre as áreas de pesquisa e as cátedras conservadoras das faculdades profissionais tem sido altamente proveitosa para estimular a renovação das estruturas e organizações universitárias.

Acontece, no entanto, que estas faculdades, valendo-se do contrôle que exercem nas cúpulas deliberativas frustravam todo intento de reforma que atingisse a substância do regime tradicional, opondo-se tenazmente a toda forma de integração que se baseasse na faculdade de filosofia ou qualquer outro tipo de unidades que viessem a constituir o sistema básico comum. Não admira, portanto, que, apesar da autonomia universitária consagrada na Lei de Diretrizes e Bases, as universidades se limitassem a reformas tópicas e superficiais que deixavam intactas as estruturas arcaicas.

Daí a razão de ser e a necessidade dos decretos que determinaram a presente reestruturação. Essa providência legal parte de um duplo pressuposto: primeiramente a impossibilidade de se operar a transformação do conteúdo objetivo e processos do ensino superior nos quadros estruturais vigentes; em segundo lugar, a necessidade de quebrar as resistências antireformistas, dentro da universidade compelindo a reestruturar-se em função de critérios racionais para ajustar-se às tarefas da universidade moderna.

Seria ingênuo pensar-se que com a instituição do tempo integral e remuneração condigna dos professores sem dar-lhes condições adequadas de trabalho dentro de estruturas funcionais, os problemas da universidade brasileira estariam resolvidos. Não se pense que a reestruturação se reduz a simples redistribuição de cargos ou a rearrumação das unidades. Seu objetivo é propiciar a flexibilidade e diferenciação das atividades universitárias, assegurando, ao mesmo tempo, a integridade e coerência interna da universidade através da íntima articulação das funções de ensino e pesquisa.

O que se tem em vista é a criação de estruturas diferenciadas, dinâmicas e abertas, sem prejuízo da unidade orgânica, como exige uma universidade plurifuncional capaz de atender às seguintes finalidades: a) formação básica e geral; b) treinamento profissional em carreiras curtas e longas; c) prepara-

ção de tecnólogos de alto nível; b) desenvolvimento da pesquisa científica, pura e aplicada; e) contribuir para a aplicação do saber em colaboração com as forças produtivas do país; f) interpretação e elaboração da cultura promovendo a integração do homem brasileiro em sua circunstância histórica e proporcionar-lhe as categorias necessárias à compreensão de seu processo cultural.

São êstes os objetivos da reestruturação como se depreendem de seus princípios e normas que poderiam ser resumidos nos seguintes itens:

- 1.º — princípio da não duplicação dos meios para fins idênticos ou equivalentes, de modo a assegurar a plena utilização dos recursos empregados em sua manutenção;
- 2.º — princípio de integração do ensino e da pesquisa estabelecendo a coexistência de ambos, em cada unidade — instituto, escola ou faculdades;
- 3.º — concentração dos estudos básicos num sistema comum de unidades para servir a toda universidade;
- 4.º — criação do sistema de unidades próprias para o ensino profissional e pesquisa aplicada;
- 5.º — institucionalização das atividades inter-escolares com a criação de órgãos de coordenação responsáveis pelas atividades de cada curso ou projeto compreendendo professores de diferentes Departamentos e Unidades que participam do Curso;
- 6.º — supervisão destas atividades ao nível da administração superior da Universidade por meio de órgãos de coordenação central com poderes deliberativos;
- 7.º — instituição obrigatória do sistema departamental eliminando-se a cátedra-autônoma em seu isolamento esteril, concentrando, em cada departamento, todo o pessoal docente relativo a determinado setor do saber;
- 8.º — possibilidade da criação de órgãos setoriais congregando várias unidades de uma mesma área de conhecimentos, com poderes administrativos. \*

Com êstes princípios e normas pretende-se racionalizar as estruturas, conferindo-lhes maior flexibilidade e diferenciação da Universidade, sem prejuízo do seu todo orgânico. Desde

logo destacaríamos uma conseqüência da reestruturação que é importância fundamental para a moderna organização universitária: estabelecimento de uma dupla diversificação no interior da universidade, que poderíamos chamar de vertical e horizontal.

A diversificação vertical corresponde ao escalonamento de níveis de estudo que vão desde o ensino básico até a pós-graduação. A horizontal seria a divisão de toda a Universidade em dois grandes campos, sem implicar, no entanto, a separação estanque: o das atividades científicas e humanísticas, docentes e de pesquisa fundamental e das atividades profissionais e tecnológicas. Poderíamos distinguir, ainda, numa interferência de planos, uma infra-estrutura correspondente ao plano do ensino, cujo objetivo seria a instrução científica ou humanista, para servir de base a qualquer ramo, e doutra parte, a formação profissional ou de especialistas em qualquer setor das ciências e das humanidades ao nível da graduação; e uma super-estrutura destinada à pesquisa, cuja meta seria o aprofundamento criador da ciência e da cultura em geral e o preparo de profissionais e tecnólogos de alto nível.

Complementando essa diferenciação de planos, o princípio de não duplicação vem corrigir uma das deformações congênitas mais notórias de nosso sistema universitário: a multiplicação de cátedras, equipamentos e serviços relativos à mesma área de conhecimentos. No regime tradicional vigente, onde o professor universitário continua a ser, antes de tudo, professor de uma faculdade mais do que da universidade, predomina a idéia de que cada escola deve abranger não somente as disciplinas específicas do campo próprio, mas toda e qualquer matéria que integre o currículo de seus cursos. Mais ainda, por uma falsa noção de prestígio, entende-se que a cada carreira deve corresponder uma unidade própria. Nestas condições, para novo curso que se instala forma-se novo corpo de professores, embora muitas de suas matérias básicas já sejam ministradas na universidade. Não obstante a Lei de Diretrizes e Bases permitir a matrícula por disciplina, ou seja, em última análise, o regime de *créditos*, as faculdades relutam em admitir que o estudo de certas disciplinas de seus cursos se pos-

sa fazer noutras unidades. Com este sistema não é de admirar o número tão elevado de professores na universidade brasileira.

O princípio de não duplicação, no contexto da organização departamental que a lei torna obrigatória, visa duplo objetivo: primeiramente, evitar a multiplicação desnecessária e onerosa de instalações e equipamentos, permitindo a concentração de recursos e de pessoal, como já se acentuava na exposição de motivos do projeto da Universidade de Brasília; em segundo lugar, criar condições para que as atividades docentes e de pesquisa se realizem em regime de cooperação, reunindo num só departamento todos os professores que se ocupam da mesma área. Sendo a menor fração da estrutura universitária para efeito de organização administrativa e didático-científica e distribuição de pessoal, caberá ao Departamento fazer ofertas de disciplinas correspondentes ao seu campo para toda a universidade. Assim, alunos de carreiras diferentes poderão obter *créditos* relativos à mesma disciplina, o que dará à universidade maior capacidade de absorver estudantes, com o emprego econômico e útil de seus recursos materiais e humanos.

As vantagens do novo sistema são manifestas, tanto do ponto de vista da flexibilidade e diversificação dos currículos como da plena utilização dos recursos existentes. Poderá a universidade multiplicar seus cursos, expandir as matrículas sem que para isso tenha de criar novas unidades ou aumentar consideravelmente seus quadros docentes.

A reestruturação, como se pode ver, tem sentido eminentemente técnico e instrumental. Seu objetivo primário é racionalizar a organização das atividades universitárias, conferindo-lhes maior eficiência e produtividade. Parte do pressuposto de que existem problemas de estrutura e funcionamento da universidade que exigem soluções técnicas específicas, independente do enquadramento ideológico. Não será mesmo possível dar novo conteúdo e imprimir nova orientação ao ensino superior sem a reforma das estruturas e organização. Estamos convencidos de que a reestruturação proposta oferece melhores condições para se promover a democratização da universidade do que o sistema atual. Recentemente Raymond Aron acentuava que as universidades modernas estão, ao mesmo tempo, condenadas a uma expansão conforme ao ideal de-

mocrático e ao dever de contribuir para a manutenção da alta cultura que permanece o privilégio de alguns. Reconhecendo que a conciliação entre aquele ideal e êste dever é, em todos os países, difícil, acrescentava que é impossível nas pseudo-universidades francesas tais como a história as fêz. Com maior razão podemos dizer que essa conciliação se torna inteiramente impossível nesta congêrie de faculdades profissionais estanques que ainda é a universidade brasileira.

Que a reforma suscite reações e resistências, nada mais natural, pois atinge em cheio rotinas cristalizadas e privilégios estabelecidos. É sem dúvida mais fácil continuar percorrendo os trilhos da rotina do que empenhar-se na pesquisa de novos caminhos que levem a universidade a renovar-se inteiramente para enfrentar as tarefas que lhes são exigidas pelo progresso das ciências e das técnicas e pelas necessidades do desenvolvimento de sua sociedade. Mas o fato de que a reforma estrutural finalmente venha a ser implantada, após tantos anos de fermentação reformista, atesta claramente a existência de forças renovadoras dentro da universidade brasileira.

## A UNIVERSIDADE - FUNDAÇÃO: UMA CAIXA DE PANDORA (\*)

JOHN M. HUNTER

Durante cêrca de sete meses, examinando a situação da educação superior brasileira, e procurando compreendê-la, temos ouvido muito sôbre a "Fundação" como sendo um expediente legal para "resolver" ou "atenuar" pelo menos uma boa parte dos problemas das universidades. Uma das principais vantagens atribuídas à "Fundação" é a de "libertar" as universidades de tôdas as normas, regulamentos e complexidades do DASP, particularmente no que toca ao pessoal docente. Encontram-se notáveis exemplos onde o esquema "fundação" teve êxito, como sejam o IBGE, a Fundação Getúlio Vargas.

O objetivo dêste trabalho não é argumentar contra ou a favor da fundação como um expediente em si, mas sugerir que adotar a fundação como um forma de organização não *resolve* problemas. Pode *facilitar* sua resolução ou pode simplesmente *converter* um conjunto de problemas num conjunto diferente. Até certo ponto — e no mínimo — o nôvo sistema libertará no organismo universitário tôda uma série de novos problemas — a abertura da caixa de Pandora — e são êstes que vamos examinar aqui.

*Problema do Pessoal Docente* — Os problemas de pessoal relacionados ao pessoal profissional das Universidades, traduzidos nos seus têrmos mais simples, são: 1) Recrutamento — convite e contratação. 2) Fixação — incluindo um sistema de recompensas e a elaboração de um conjunto de critérios para julgar o desempenho profissional. 3) Dispensa — talvez um

\* Tradução de Jacques R. Velloso